

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LICENÇAS NO MERCADO DO BOLHÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 14:30 horas, de acordo com o convite previamente enviado aos Candidatos Habilitados, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, o ato público de atribuição de licenças da Banca de Chá e Café, melhor identificadas com as seguintes designações: “B101 e B116” e “B102 e B117”. -----

Em nome e representação do Júri do Concurso, o Doutor Pedro Miguel Soares Lopes deu início à sessão, descrevendo o objeto da Hasta Pública, enunciado algumas das condições essenciais do procedimento, procedido à chamada dos licitantes a Concurso e recebido a proposta em envelope por carta fechada. -----

Em resultado da chamada, verificou-se que o único candidato habilitado se encontrava presente. ----- Prosseguiu-se, então, com a abertura do envelope fechado contendo a proposta para o espaço “B102 e B117”, tendo-se constatado que a mesma se cifrou em 246,41 € (duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos). -----

Verificou-se também que não foi apresentada qualquer proposta para o espaço “B101 e B116”. ----- Comunicada a proposta apresentada em carta fechada, abriu-se a licitação verbal, sendo que toda a informação relativa ao valor da proposta em carta fechada, bem como à adjudicação provisória, encontram-se sistematizadas no quadro anexo à presente ata, e respetivos documentos acessórios, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Terminada a licitação, arrematou-se o espaço pelo valor de 246,41 € (duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos) ao licitante candidato n.º 1 “Susana Cristina Alves Ribeiro”, tendo o representante do Júri solicitado ao arrematante do espaço que procedesse ao pagamento de parte da caução, conforme exigido no Programa do Concurso. -----

Efetuada o pagamento da caução, foi elaborado documento de Adjudicação Provisória outorgado pelo Presidente do Júri e pelo Arrematante. -----

Relativamente ao espaço “B101 e B116”, o ato público deste espaço ficou deserto porquanto não foi apresentada qualquer proposta ao mesmo. -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrado o ato público, lavrando-se a presente ata que, por se achar conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Assinado por: **LUÍS MIGUEL TOMÉ SARAIVA**
Num. de Identificação: 09525259
Data: 2022.05.02 23:11:23+01'00'

ANA FILIPA
AGUIAR DO
COUTO

Assinado de forma digital por
ANA FILIPA AGUIAR DO
COUTO
Dados: 2022.05.04 10:25:01
+01'00'

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

(Vogal – Filipa Couto)

Gestão e Obras do Porto
Travessa da Bica Velha, 10
4250-078 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Assinado por: **PAULO MARIA DINIZ DE CARVALHO GOMES**

Num. de Identificação: 08189412

Data: 2022.05.03 18:25:08+01'00'

(Vogal – Paulo Gomes)

Assinado por: **PEDRO MIGUEL SOARES LOPES**

Num. de Identificação: B1113574070

Data: 2022.05.02 21:55:52+01'00'

(Pedro Lopes)

ANEXO I

Licitações – Hasta pública

Espaço “B101 e B116”

Valor base – 246,40 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)		Sem licitações

Espaço “B102 e B117”

Valor base – 246,40 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)	246,41 €	Susana Cristina Alves Ribeiro



ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos declara-se, pela presente, que, na sequência da Hasta Pública realizada no dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho do Município do Porto, foi provisoriamente adjudicado à Sra. Susana Cristina Alves Ribeiro, o espaço designado "B102 e B117" referente a uma Banca de Chá e Café no Mercado do Bolhão. Mais se declara que a adjudicação é feita pelo valor de 246,41 € (duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), quantia que, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento concursal, corresponde à taxa devida em contrapartida pela emissão e utilização da identificada banca.


Assim, e nos termos do disposto no número 2, do artigo 25.º do Programa de Concurso, o Arrematante Sra. Susana Cristina Alves Ribeiro procedeu, na presente data, ao pagamento de parte da caução no valor correspondente a 246,41 € (duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), através de Terminal de Pagamento Automático.

Nesta conformidade, e para efeitos do disposto no número 5, do artigo 25.º do Programa do Concurso, foi lavrado o presente documento comprovativo da adjudicação provisória e que, ao mesmo tempo, servirá de documento de quitação para o arrematante.

Para efeitos de adjudicação definitiva, sob pena de perder o direito à quantia já prestada, o Arrematante foi informado de que dispõe de um prazo de 10 dias, a contar da presente data, para proceder ao pagamento do remanescente do valor da caução nos termos do disposto no número 6, do artigo 25.º do Programa do Concurso.

Feito em triplicado, sendo um dos exemplares entregue ao Arrematante, que igualmente procederá à assinatura do presente documento.

Porto, 20 de abril de 2022



(Presidente do Júri – Luís Saraiva)



(O Arrematante)